



PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNABUMCO, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025.

Presidente:

1º- Havendo o número Regimental de Vereadores presentes declaro aberta a sessão.

2º- Convida para compor a mesa os excelentíssimos vereadores, o 1º **SECRETÁRIO: Luciano Nunes Gomes** e a 2ª **SECRETÁRIA: Maria do Socorro Lima da Costa**, e a funcionária Gabrielly Arceno para cuidar dos trabalhos da Mesa Diretora.

3º- **Presidente** autoriza o 1º **Secretário** Luciano Nunes Gomes fazer a leitura do:

- **OFÍCIO GP Nº 009/2025** encaminhado matérias do Poder Executivo;
- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025**, a qual estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Cruz de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019;
- **PROJETO DE LEI Nº 01/2025**, o qual dispõe sobre a implantação do novo salário mínimo, e dá outras providências;
- **PROJETO DE Nº 02/2025**, o qual altera a remuneração de cargos que especifica, e dá outras providências.

4º- **Presidente** autoriza o 1º **Secretário** Luciano Nunes Gomes fazer a leitura do **PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 01/2025 – PODER EXECUTIVO; PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/2025; E PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2025 – PODER EXECUTIVO.**

5º- **PRESIDENTE DECLARA QUE ESTÁ EM DISCURSÕES AS MATÉRIAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;**

PRESIDENTE APÓS DISCUSSÃO DAS MATÉRIAS COLOCA EM VOTAÇÃO;

PRESIDENTE DECLARA SE ESTÁ APROVADA OU REJEITADA AS MATÉRIAS.

6º- **PRESIDENTE** autoriza o 1º **Secretário** Luciano Nunes Gomes a fazer a leitura do:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025: EMENTA:** Dispõe sobre o reajuste da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP, e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 01/2025. EMENTA:** Implanta o valor do salário mínimo nacional, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE

(CASA DR JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)



6º - PRESIDENTE DECLARA QUE ESTÁ EM DISCUSSÃO AS MATÉRIAS DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;

O PRESIDENTE APÓS DISCUSSÃO DAS MATÉRIAS COLOCA EM VOTAÇÃO;

O PRESIDENTE DECLARA SE ESTÁ APROVADA OU REJEITADA AS MATÉRIAS.

7º - Franqueia a palavra.

8º - Encerra a sessão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO, CASA DOUTOR JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO.

